



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº112/17 DE 14 DE JUNHO DE 2017

“Concede Férias Prêmio”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede Férias Premio, a Servidora MARIA APARECIDA HUEBRA, Professora – efetiva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data 19/06/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º As férias concedidas nesta Portaria, se referem ao período aquisitivo de 09/03/2003 a 09/03/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 14 dias do mês de Junho de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**